



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO IND 8286 / 2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O

Em, 01/09/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a reforma das quadras Poliesportivas da Região Administrativa de Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a reforma das quadras Poliesportivas da Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Planaltina que padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias.

Vale ressaltar que a reforma das quadras de esportes (que se encontram em situação de precariedade) vão atender, sobretudo, as crianças, jovens e adolescentes de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento. O lazer e o esporte são tidos como uma necessidade na vida do ser humano trazendo a reabilitação da saúde física, mental e moral.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PRCF

SECRETARIA LEGISLATIVA 31/08/2016 15:30

Handwritten signature

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 8286 / 2016

Fls. Nº 01 F0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 05 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

